

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

### CONSIDERANDO QUE:

Constitui atribuição da Direcção Regional de Cultura do Alentejo acompanhar as ações de salvaguarda e valorização do património arquitetónico e arqueológico, nos termos da alínea e), do n.º3, do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º114/2012, de 25 de maio;

Constitui atribuição da Direcção Regional de Cultura do Alentejo articular-se com outras entidades públicas que prossigam atribuições ou objectivos afins na respectiva área de intervenção, com a finalidade de incentivar formas de cooperação integrada a desenvolver e concretizar mediante protocolos, nos termos da al. o), do n.º 3, do artigo 2º do mesmo diploma;

É competência da Câmara Municipal de Viana do Alentejo colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central, nos termos da al. h), do n.º2, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro de 1999, na sua redação atual dada pela Lei Orgânica n.º1/2011, de 30 de novembro;

A Câmara Municipal de Viana do Alentejo pretende proceder a uma intervenção de recuperação e requalificação do conjunto do Paço dos Henriques, nas Alcáçovas, classificado como imóvel de interesse público pelo Decreto n.º 45/93, DR, I Série-B, n.º 280, de 30-11-1993 para adaptação a núcleo museológico e centro interpretativo;

### ASSIM ENTRE:

A Direcção Regional de Cultura do Alentejo, adiante designada por DRCALEN, com sede na Rua de Burgos, n.º 5 – 7000-863 ÉVORA, aqui representada pela sua Directora, Professora Arquitecta Aurora da Conceição Parreira Carapinha;

E a Câmara Municipal de Viana do Alentejo, adiante designada por CMVA, com sede na Rua Brito Camacho, n.º 13, 7090-237 Viana do Alentejo, aqui representada pelo seu Presidente Dr. Bernardino António Bengalinha Pinto;

É celebrado e reciprocamente aceite entre os outorgantes o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:



## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

### **(Objecto)**

O presente protocolo estabelece a forma de colaboração entre a Direcção Regional de Cultura do Alentejo e a Câmara Municipal de Viana do Alentejo relativamente à intervenção de recuperação e requalificação do Paço dos Henriques, situado nas Alcáçovas, com vista à sua utilização e fruição pública.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### **(Obrigações da DRCALEN)**

A DRCALEN, no âmbito do presente protocolo de colaboração, compromete-se:

1. Elaborar o/s projecto/s de arquitectura necessário/s à recuperação e requalificação do Paço dos Henriques, composto por paço, capela e horto.
2. O programa funcional deverá contemplar uma biblioteca, sala de conferências/auditório, gabinetes, sala de reuniões, loja e posto de turismo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **(Obrigações da CMVA)**

A CMVA, no âmbito do presente protocolo, compromete-se:

1. Assegurar a realização dos procedimentos pré-contratuais necessários à realização das intervenções de recuperação e requalificação das empreitadas do Paço dos Henriques;
2. Financiar a execução das referidas empreitadas.

## **CLÁUSULA QUARTA**

### **(Vigência)**

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e durará por um período de 5 anos, prorrogável por iguais períodos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, qualquer das partes poderá resolver o presente protocolo, fundamentadamente, mediante aviso prévio de 6 meses, comunicado por escrito à outra parte.
3. A resolução prevista no número anterior não confere a nenhuma das partes direito a qualquer indemnização seja a que título for.

## **CLÁUSULA QUINTA**

### **(Interpretação)**

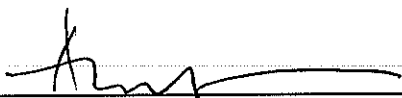
1. Todas as questões relativas à interpretação ou execução do presente protocolo serão resolvidas por acordo entre ambos os outorgantes.
2. Este protocolo poderá ser modificado ou complementado por escrito por acordo das partes.

Este protocolo é constituído por 3 (três) folhas e foi feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

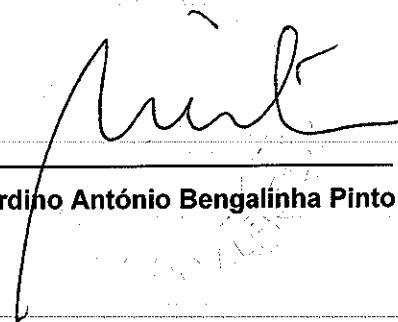
Viana do Alentejo, 5 de Maio de 2011,

**Directora Regional de Cultura do Alentejo**

**Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo**



**Aurora da Conceição Parreira Carapinha**



**Bernardino António Bengalinha Pinto**